



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Imunização

Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI.nº 661/2021

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Para: SUBVS.

Assunto: Resposta ao Despacho nº 661 SES/SUBVS

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0035422/2021-24].

Prezados (as),

Em atenção ao Despacho nº 661/2021/SES/SUBVS (27977563) referente ao Ofício N 34/2021 27777472 do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores - Siprofc de Minas Gerais, no qual solicita que os educadores de Trânsito sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) esclarece que atende ao [Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19](#), que elencou as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação: Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; Pessoas com Deficiência Institucionalizadas; Povos indígenas vivendo em terras indígenas; Trabalhadores da Saúde; Pessoas de 90 anos ou mais; Pessoas de 85 a 89 anos; Pessoas de 80 a 84 anos; Pessoas de 75 a 79 anos; Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; Povos e comunidades tradicionais quilombolas; Pessoas de 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 anos Pessoas com comorbidades; Pessoas com deficiência permanente com BPC; Gestantes e Puérperas; Pessoas com deficiência permanente sem BPC; Pessoas em situação de rua; População privada de liberdade; Funcionários do sistema de privação de liberdade; Trabalhadores da Educação do Ensino Básico; Trabalhadores da Educação do Ensino Superior; Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas; Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros; Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário; Trabalhadores de Transporte Aéreo; Trabalhadores de Transporte Aquaviário; Caminhoneiros; Trabalhadores Portuários; Trabalhadores Industriais; Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A SES-MG, por meio da Coordenação Estadual do Programa de Imunização/Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis/ Subsecretaria de Vigilância em Saúde e de acordo com o Plano supracitado, elaborou a [Nota Informativa 10/2021](#), em que elencou os grupos prioritários neste momento para a vacinação na campanha contra a COVID-19.

Sendo assim, até a presente data, os grupos descritos acima foram elencados pelo Ministério da Saúde para a Vacinação contra COVID-19, mas a SES-MG está em constante discussão com o Ministério da Saúde para uma possível ampliação.

Obs: Os documentos (notas, informes, deliberações) mais atualizados estão disponíveis em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao/>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elice Eliane Nobre Ribeiro, Superintendente**, em 10/05/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 11/05/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28357499** e o código CRC **37B6B36D**.